



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 13 de julho de 2018 - Ano VIII - n.º 599

Cristo Redentor receberá obras de revitalização



*Prefeito dá início
a 1ª etapa de
iluminação pública
para 40 vias públicas
no município de
Serra Negra*

*Confira a programação
completa do Festival de
Inverno na página 3*

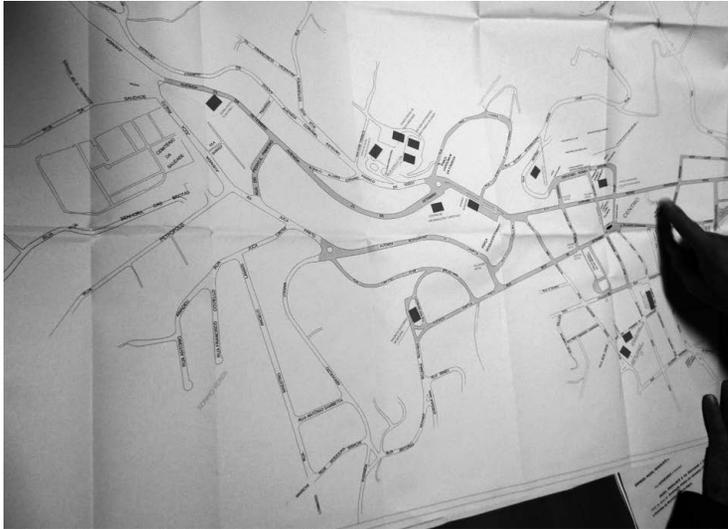
***Raia de Bocha Osmar de Andréa Fiorini e
Campo de Futebol Firmino Fazolim – o campo do
Querência foram reinauguradas dia 07 de julho***



I.S.S & TAXAS 2018

***Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link
CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!***

Prefeito dá início a 1ª etapa de iluminação pública para 40 vias públicas no município de Serra Negra



O Prefeito assinou na quarta-feira de 04 de julho, a ordem de serviço para a primeira etapa de iluminação pública de 40 (quarenta) vias públicas do município.

As obras de extensão de rede de energia elétrica para a instalação de iluminação pública em lâmpadas LED serão executadas com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, referentes aos projetos apresentados a secretaria de Turismo do Esta-

do de São Paulo, de R\$645 mil reais para obras estruturantes que objetivam o fomento da atividade turística no município e proporcionam segurança aos transeuntes, moradores e turistas, nas seguintes vias:

Av. Bernardino de Campos
Rua Sete de Setembro
Praça João Zelante
Rua Prudente de Moraes
Rua João Pires
Av. Gov. Laudo Natel
Rua Dos Italianos
Rua Irmã Dulce

Rua Adelina Humberto de Quency
Rua Nossa Senhora do Rosário
Rua Coronel Pedro Penteado
Praça João Pessoa
Av. 23 de Setembro
Rua Dr. Pedro Pinheiro
Rua Paulína
Rua 9 de Julho
Rua Duque de Caxias
Trav. Tem. Mário Dallari
Trav. Sarg. Agostinho de Oliveira
Rua Monsenhor
Rua Dos Expedicionários
Rua Deputado Campos Vergal
Av. Santos Pinto
Rua Salim Oásis
Rua Adriano Pinto da Fonseca
Rua Capitão Antonio Almeida
Praça São Benedito
Rua Capitão José Bruschini
Rua Luis Vaz de Campo
Rua Eliseu Franco de Godoi
Rua Paul Harris
Rua Coronel Estevão Franco de Godoy
Rua Antonio Ricci
Rua Dos Schiavos
Av. Ariovaldo Viana
Rua Conselheiro R. Alves
Rua Luis Rielli
Rua Barão do Rio Branco
Rua José Bonifácio
Rua Tiradentes

Serão instaladas cerca de 300 luminárias de LED compreendendo a primeira etapa de extensão de rede de energia elétrica, que após execução dessas obras, essas vias irão receber iluminação pública.

Segundo o Engenheiro Elétrico da Prefeitura Municipal, as obras serão executadas pela empresa Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda e teve início na quinta-feira, dia 05 de julho, essa primeira etapa deve ser finalizada em aproximadamente dois meses. Assinou a ordem de serviço, o proprietário Antonio Piccino.

O chefe do executivo agradeceu a presença de todos e ressaltou, “iluminação pública sempre proporciona qualidade de vida local e principalmente segurança para os transeuntes. É importante salientar que é uma verba do governo estadual e o nosso objetivo é atender a demanda de vias que necessitam de iluminação, além da lâmpada LED proporcionar maior durabilidade, ela gasta menos energia”.

Ira Folk acontece hoje no Festival de Inverno 2018!

Serviço:
Evento – Show Ira Folk!
Local – Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista

Endereço – Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n, Centro, Serra Negra-SP
Dias – 13 de julho
Horário – sexta-feira às 22h.

Pontos de venda Serra Negra:
Mestre do Couro
Rua Coronel Pedro Penteado, 689, Centro
Loja Transmontana

Rua Duque de Caxias, 15, Centro

Beba's
Rua Sete de Setembro, 35, Centro

Mais informações: (19) 2660-0590

Apoio:
Prefeitura Municipal de Serra Negra – Festival de Inverno da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ONG Reviver.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:
Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.170,00 - Lei Municipal - n.º 2.641, de 20/11/01

Festival de *MOEINGO*

julho | serra negra | 2018

o frio da serra combinado
com o charme do interior



PROGRAMAÇÃO

Sujeito a alteração

PRAÇA SESQUICENTENÁRIO

3º Festival de Food Truck

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
29/6	Sexta	21h	Estado Etilico	Rock / Pop Rock
30/6	Sábado	21h	KZA. 55	Rock Clássico
1º/7	Domingo	17h30	Let's Rock	Rockabilly

4º Encontro de Fuscas e Autos Antigos

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
7/7	Sábado	16h	Estado Etilico	Rock / Pop Rock
8/7	Domingo	16h	Let's Rock	Rockabilly
9/7	Segunda	11h	Erico Franco	Pop / MPB

PRAÇA SESQUICENTENÁRIO Praça de Alimentação

De 29 de junho a 28 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
1ª semana				
29/6	Sexta	20h	Sábado Erico Franco	Pop / MPB
30/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico
2ª semana				
6/7	Sexta	20h	Luiz Henrique e Rafael	Sertanejo
7/7	Sábado	20h	Impacto Acústico	Variado
3ª semana				
13/7	Sexta	20h	Junior D'Fabri	Sertanejo
14/7	Sábado	20h	Diego Alone	Variado
4ª semana				
20/7	Sexta	20h	Henrique e João Paulo	Sertanejo
21/7	Sábado	20h	Ednilson Ribeiro	Sertanejo / Moda de Viola
5ª semana				
27/6	Sexta	20h	Mayara Góis	Moda de Viola
28/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico

Festa JULINA

Escolas Municipais EMEB

Dias 7 | 8 | 9 de Julho
Venha para nosso arraiaí!

PRAÇA
JOÃO
ZELANTE

PRAÇA JOÃO ZELANTE

De 13 e 14 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
13/7	Sexta	21h	Joel e Geovan	Sertanejo
14/7	Sábado	12h	Cabral	Clássico e Popular
14/7	Sábado	13h30 as 18h	DJ Alemão	Variado
14/7	Sábado	18h30	Jazz O'tonne	Jazz / Mambo / Salsa
14/7	Sábado	21h	Ray Conniff	Tributo

De 20 a 22 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
20/7	Sexta	21h	Lucas Avona	Sertanejo
21/7	Sábado	12h as 17h	DJ Alemão	Variado
21/7	Sábado	18h30	Maria Angélica	Tributo Elias Regina
21/7	Sábado	21h	Banda Monalisa	Tributo Tim Maia
22/7	Domingo	13h	Orquestra de Viola Cantos Da Serra	Sertanejo Raiz
22/7	Domingo	15h	Banda Sete Galo	Rock Clássico

De 27 a 29 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
27/7	Sexta	19h	Alexandre Reis	Sertanejo
27/7	Sexta	21h	Estado Etilico	Rock
28/7	Sábado	12h às 17h	DJ Alemão	Variado
28/7	Sábado	17h	Princesas da Disney	Dança
28/7	Sábado	19h	Mother Folkers	Rock Clássico
28/7	Sábado	21h	Lia Santiago	Tributo Rita Lee
29/7	Domingo	10h30	Banda Lira	Banda
29/7	Domingo	13h	Anerlindo Rodrigues e Elizabete Tessarin	Xorinho
29/7	Domingo	17h	FanJov	Banda Marcial

CENTRO DE CONVENÇÕES



Dia 13 de julho
A partir das
22 horas

RUA IRMÃ DULCE

De 20 a 22 de julho

FEIRA DE ANTIGUIDADES

Vintage | Retrô | Colecionáveis

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
21/7	Sábado	17h	The Ihamas & The Pacas Band	Variado
22/7	Domingo	11h	O Reajelo	MPB

DIVIRTA-SE COM A BANDA LIRA ITINERANTE - Dias 1º | 7 | 15 | 22 e 28 de julho

Farmácias de Plantão - Julho 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	São Luiz
2	Segunda-feira	São Jose
3	Terça-feira	Danilo
4	Quarta-feira	Serrana
5	Quinta-feira	Popular
6	Sexta-feira	Central
7	Sábado	Vip
8	Domingo	Rubi
9	Segunda-feira	Danilo 2
10	Terça-feira	Ligafarma
11	Quarta-feira	São Luiz
12	Quinta-feira	São Jose
13	Sexta-feira	Danilo
14	Sábado	Serrana
15	Domingo	Popular
16	Segunda-feira	Central
17	Terça-feira	Vip
18	Quarta-feira	Rubi
19	Quinta-feira	Danilo 2
20	Sexta-feira	Ligafarma
21	Sábado	São Luiz
22	Domingo	São Jose
23	Segunda-feira	Danilo
24	Terça-feira	Serrana
25	Quarta-feira	Popular
26	Quinta-feira	Central
27	Sexta-feira	Vip
28	Sábado	Rubi
29	Domingo	Danilo 2
30	Segunda-feira	Ligafarma
31	Terça-feira	São Luiz

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Ligafarma**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19)3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037

Cristo Redentor receberá obras de revitalização



O prefeito assinou na manhã de 02 de julho, em seu gabinete, a ordem de serviço para obras de Revitalização ao entorno do Cristo Redentor, monumento inaugurado em 1952, localizado no alto do Pico do Fonseca, a 1.080m de altura, possui 18m, sendo 6m de pedestal e 12m de estátua. O acesso se

dá pelo teleférico ou por veículo através da Rua Antonio Jorge José.

O serviço será supervisionado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e executado pela empresa Projeccon Projetos & Construções LTDA EPP. O custo estimado é de R\$551mil reais, com recursos oriundos do DA-

DETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos do Governo do Estado de São Paulo.

Segundo o secretário de Obras e Infraestrutura, “serão grandes obras de revitalização ao entorno do monumento do Cristo Redentor onde vamos construir dois mirantes, um maior e outro menor, plataformas elevatórias de embarque e desembarque com acessibilidade, piso, rampas de acesso às plataformas com corrimãos em toda a sua extensão, será instalado um elevador movido a cabo de aço sobre porte metálico e cabine de cadeirante, serão feitas novas instalações elétricas, iluminação, pintura e corrimãos em toda a extensão da escadaria de pedras que leva ao monumento”, explicou.

O prefeito ressaltou a importância da obra, “o Cristo Redentor é um dos nossos

principais pontos turísticos e um dos que mais recebe visitas de peregrinos e turistas. Em 2017 o monumento completou 65 anos. Daremos um passo positivo e necessário para atendermos a nova Lei de Acessibilidade nos espaços públicos, além de revitalizar e embelezar ainda mais local”, destacou.

As obras passaram por eleição e aprovação no Conselho de Turismo de Serra Negra – COMTUR, presidida por Juliano Belini. Estão previstas para iniciar na sexta-feira, dia 06 de julho, e devem ser concluídas em 300 (trezentos) dias, informou o sócio proprietário da empresa Projeccon, Nelson Martins, que na ocasião assinou o contrato.

Também estiveram presentes a arquiteta da Prefeitura Municipal e responsável pelo projeto, um vereador representando o poder legislativo, a secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico e um assessor político.

Confira as fotos do arraial das Escolas Municipais de Serra Negra!





CORRIDA E CAMINHADA DE SERRA NEGRA

Corrida 5 e 10 Km - Caminhada 5 Km

**14
OUT**

SAÍDA: 8h30min | PRAÇA
SESQUICENTENÁRIO

INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET www.runnerbrasil.com.br
www.portaldascorridas.com.br
www.corpuseventos.com.br

Corrida pelo
LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades

- Balconista de farmácia;
- Caixa de supermercado;
- Contador (com superior completo).

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Raia de Bocha Osmar de Andréa Fiorini e Campo de Futebol Firmino Fazolim – o campo do Querência foram reinauguradas dia 07 de julho



A Raia de Bocha “Osmar de Andréa Fiorini” e o Campo de Futebol Firmino Fazolim – o campo do Querência, foram reinaugurados para a população no último sábado, dia 07.

- Campo de Futebol Firmino Fazolim – o campo do Querência está localizado no loteamento Jd. Do Lago, Bairro das Posses e a Raia de Bocha Osmar de Andréa Fiorini, localizada no Ciles – Centro Integrado de Lazer e Esportes

Zaga Beghini, na Bairro das Palmeiras.

A cerimônia contou com a presença da Prefeito e do vice, secretários municipais, vereadores, assessores e praticantes do esporte prestigiaram o evento.

A nova Raia é coberta e têm as medidas 23 x 3 metros, dentro do padrão oficial determinado pela Confederação Brasileira de Bocha e Bôlão. O piso do campo é feito com material sintético lento

emborrachado. Os recursos são próprios da Prefeitura Municipal, com investimento em aproximadamente R\$6mil reais. Hoje há cerca de 50 praticantes de bocha em Serra Negra.

Já o Campo do Querência recebeu todos os cuidados e investimentos pela administração da Associação Atlético Serana, que possui a concessão do Campo por 03 anos (2018 à 2020), firmada pelo atual prefeito em dezembro de 2017. O campo recebeu a revitalização dos vestiários, da casa do caseiro e ao entorno do campo.

Segundo o secretário de Esportes e Lazer, reinauguração da Raia é uma reivindicação antiga dos praticantes do Bairro, e “o prefeito está atendendo ao pedido de revitalização feito pelos mesmos ainda na época da campanha,

para que o esporte dê continuidade no nosso município”, destacou e, ainda confirmou que, “as reformas do Ciles – Centro Integrado de Lazer e Esportes Zaga Beghini não vão parar por aqui!, está prevista a troca total do gramado sintético do campo society que fica no mesmo complexo esportivo até o final deste ano”, disse.

O Prefeito lembra que há outra Raia de bocha e malha no Centro de Lazer e Exposições “Mário Anghinoni”, localizado na Estrada Municipal Carlos Anghinoni, no Bairro do Barroco, que também possui a coordenação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Mais informações sobre as utilizações das Raias, o esportista deve entrar em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo telefone (19) 3892-8435.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Portaria no 204 de 5 de julho de 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe os artigos 163, 164 e 165, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com redação dada pela Lei Federal no 6.514/1977 e Portaria no 3.214 em sua NR5/1978,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 6 de julho de 2018, os seguintes membros, eleitos pelos servidores públicos municipais, para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, Gestão 2018/2019, a saber:

Membros Titulares:

Hamilton de Luna Freire

RG 12.388.275 CPF 117.067.548-41

Islan Donisete da Silva

RG 26.338.077-4 CPF 268.120.798-39

Membros Suplentes:

Viviane Maria Correia dos Santos

RG 11.584.189 CPF 013.330.868-57

Ronaldo Besvoglio

RG 23.711.577 CPF 140.888.728-27

Art. 2º NOMEAR, a partir de 6 de julho de 2018, os seguintes membros para representar a Administração Pública Municipal na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, sendo:

Membros Titulares:

Tiago Ferreira Nunes

RG 62.537.245-1

CPF 009.683.025-56

Emilene Furlani Cazotti

RG 26.337.724

CPF 268.660.558-81

Membros Suplentes:

Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva

RG 37.781.131

CPF 440.348.868-46

Liliane Aparecida de Moraes Andrade

RG 47.681.023

CPF 330.240.268-60

Art. 3º DESIGNAR, entre os membros da CIPA, nos termos da legislação em vigor:

a). Presidente: Tiago Ferreira Nunes

b). Vice-presidente: Hamilton de Luna Freire

c). Secretária: Emilene Furlani Cazotti

d). Vice-secretária: Islan Donisete da Silva

Art. 4º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tem como objetivo legal a criação de meio e métodos para prevenção de acidentes de trabalho.

Art. 5º Os membros deverão se reunir mensalmente conforme o cronograma de reuniões.

Art. 6º O mandato dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA será de um ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,

5 de julho de 2018

Sidney Antonio Ferrareusso

- Prefeito Municipal -

Decreto no 4.768 de 25 de junho de 2018

(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

07.01.04.122.0012.2.014.319013.01

Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

13.01.26.782.0018.2.024.339039.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.06.181.0023.2.038.319013.01

Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

13.01.15.452.0018.2.023.339039.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
25 de junho de 2018.

Sidney Antonio Ferrareusso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Decreto no 4.772 de 10 de julho de 2018

(Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN / Gestão 2018/2020 e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nos 1.853/1992 e 3.364/2010 e nos Decretos nos 4.752/2018 e 4.771/2018, e

CONSIDERANDO o artigo 14, do Decreto no 4.752/2018, que trata sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN; e

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora do CMSSN, realizada na reunião de posse do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, no dia 7 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do CMSSN, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN / Gestão 2018/2020, conforme segue:

Presidente do Conselho: Carla Cíntia Stabile

Vice-Presidente do Conselho: Victor Hugo Rizzieri

1º Secretário: Antonio Roberto Siqueira Filho

2ª Secretária: Thaís de Moura Pereira

Art. 2º Fica nomeada a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN / Gestão 2018/2020, a saber:

Secretária Executiva: Gisele Silva de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 7 de julho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de julho de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA- SP - CMSSN-
criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturado pela Lei 3.364/2010

ATA DE POSSE E PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE SERRA NEGRA - BIÊNIO 2018-2020

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde - Sala do Conselho, situada à Rua Capitão José Bruschini nº 107, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, na presença da Secretária Municipal de Saúde - Ana Barbara Regiani de Oliveira e do representante da Câmara Municipal de Serra Negra - vereador Roberto Sebastião de Almeida e demais cidadãos presentes a este ato, a senhora presidente interina do Conselho Municipal de Saúde - Elisabete Cordeiro saudou os presentes e conduziu a sessão de **posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, através do Decreto Municipal nº 4.771 de 03/07/2018**, na qualidade de representantes do Poder Executivo local, de Organizações Sociais da Sociedade Civil e de Usuários, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio de julho de 2018 a julho de 2020, sendo doze conselheiros titulares e seus respectivos suplentes. A saber: **I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS Titular: Lina Tokura Mazur - Suplente: Teresa Cristina Cesar Fernandes; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS - Titular: Renan Fasolin Medeiros - Suplente: Daniele B. Pachioni Siloto; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Titular: Antonio Roberto Siqueira Filho - Suplente: Beatriz Alves Macedo Carvalho **II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E TRABALHADORES DA SAÚDE** - Na categoria de Representantes dos Profissionais Municipais prestadores de Serviços do SUS - Titular: Sandro Ocimar Robbi Frões - Suplente: Josué Antonio Valdir Passadori; Titular: Thaís de Moura Pereira - suplente: Maurício Valentino; Representante de Prestadores de Serviços Filantrópicos contratados pelo SUS - Hospital Santa Rosa de Lima - Titular: Maria Lucia da Silva Claudio - Suplente: Margarida Gerosa de Barros Manetti **III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - ORGANIZAÇÕES E USUÁRIOS DO SUS** - Organização Pastoral da Criança de Serra Negra - Titular: Maria Sílvia Gianotti Delangelica - Suplente: Carlos Barbosa Gonçalves; Grupo de patologia - Controle do Tabagismo - Titular: Nadia Rosa Mendes Schiavoni - Suplente: Benedita Aparecida R. Moraes; Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - Titular: Viviane B. Catezani - Suplente: Wilma Ribeiro de Oliveira; Representantes Usuários do SUS - 1º Titular: Carla Cíntia Stabile - Suplente Marina M. Luz Pacini Ricci; 2º Titular: Victor Hugo Rizzieri - Suplente: Washington Jaime C. Masanes; 3º Titular: Dan José Gomes Camara - suplente: Maria Irene Jesus Ferreira. Efetuado o registro de posse com as devidas assinaturas dos componentes deste Conselho, foi lembrado que, atendendo a Lei Federal 12.546/98 e as normativas do Conselho Nacional de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde também integrará o CMSSN na condição de membro nato, com direito a voz e apenas ao voto de qualidade, que será exercido em caso de empate. Em seguida a Sra. Presidente encerrou a sessão, agradecendo o apoio de todos na condução do processo eleitoral deste Conselho e, ensinou votos de uma próspera gestão aos novos conselheiros, ressaltando a importância deste Conselho para o desenvolvimento de programas e de ações voltado para o atendimento integral de Saúde na cidade de Serra Negra.

Ato seguinte foi consensuado pelos presentes, a continuidade deste encontro **definido como a primeira reunião da nova gestão deste CMS de Serra Negra**, sendo convidado para presidir a presente, professor Dimas Gonçalves, tendo como pauta o processo organizativo do Conselho. Em prosseguimento, foram entregues cópias do Regimento Interno deste Conselho para todos os conselheiros presentes. Com o conhecimento das normas regimentais, iniciou-se a definição da Mesa Diretora, que será composta por Presidente e Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários; Destacando que nesta gestão a Presidência e a Vice Presidência será composta pela categoria dos Usuários do SUS; O Primeiro e Segundo Secretários deverão ser da representação do Governo Municipal e dos trabalhadores de saúde, garantindo assim o rodízio e paridades entre as categorias envolvidas. Lembrou-se também que somente os Conselheiros Titulares têm direito a composição da mesa diretora. Para melhor entendimento houve a leitura dos artigos 16 e 17 do Regimento Interno deste Conselho, referente as competências inerentes ao Presidente e Vice - Presidente. Houve entendimentos e sugestões que os representantes dos Usuários mais votados na recente assembleia de eleição da sociedade civil do CMSSN fosse indicados para presidência e vice-presidência, os quais se apresentaram e acataram as citadas indicações. Ato seguinte **realizou-se a votação, sendo eleitos por unanimidade, para a Presidência do CMSSN, a conselheira Carla Cíntia Stabile e na Vice-Presidência - Victor Hugo Rizzieri**. Com relação a definição do primeiro e segundo Secretários, também foi necessário a leitura dos artigos 18 e 19 do citado Regimento. Na categoria da gestão municipal **foi indicado e eleito para Primeiro Secretário o Conselheiro Antonio Roberto Siqueira Filho e como segunda Secretária a funcionária - Thaís de Moura Pereira**. Definida a composição da Mesa Diretora, os eleitos foram saudados com palmas e votos de uma eficaz gestão. Em seguida houve o pronunciamento da presidente eleita, agradecendo os votos recebidos e evocou a participação de todos para as melhorias no atendimento de Saúde no Município. Na sequência, também foram definidos os representantes titulares para comporem as três **Comissões**, conforme definido no Regimento Interno deste Conselho. A saber: **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** - foram escolhidos por esta plenária os Conselheiros Antonio Roberto Siqueira Filho, Maria Lucia da Silva Claudio e Maria Sílvia G. Delangelica. Na **Comissão de Monitoramento da Política de Saúde** - eleitos os Conselheiros Lina Tokura Mazur, Thaís de Moura Pereira e Dan José Gomes Camara. Na **Comissão de Ética** - escolhidos os conselheiros Renan Fasolin Medeiros, Sandro Ocimar R. Froes e Viviane B. Catezani. Outro assunto pautado foi a definição do melhor dia da semana para a realização das próximas reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, ficando aprovado que serão realizadas **mensalmente sempre nas terças Quartas-feiras de cada mês**, sendo que neste mês, haverá uma plenária extraordinária em 18/07, para aprovação do Plano de Trabalho do Hospital Santa Rosa de Lima para fins de convênios.

Por último houve o pronunciamento da Secretária de Saúde, agradecendo o apoio e elevada participação da sociedade civil e dos usuários do SUS. Colocou-se a disposição dos Conselheiros (as) para as ações integradas na área da saúde. E quanto ao cargo de secretária executiva para

exercer as funções administrativas neste Conselho, informou aos presentes que dentro de dez dias estará com o nome definido e já deverá participar da próxima reunião adequadamente.

Nada mais a ser tratado, eu, Thaís M. Pereira na função de segunda Secretária deste Conselho, redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pela Presidente e Primeiro Secretário do CMSSN. A lista de presença com as assinaturas dos Conselheiros ficará anexada a esta ata, e também, estará em arquivo próprio para futuras constatações.

Serra Negra, 07 de julho de 2018.



Carla Cíntia Stabile

Presidente do CMSaude-Serra Negra



Antonio Roberto Siqueira Filho

1º Secretário CMSSN -

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA
Fica excluído do contrato 01 ponto de internet destinado a Divisão de Cultura.

PRAZO: 09 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.149,10

DATA: 05/06/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – F. J. FANTINI AMPARO ME.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA

Fica excluído do contrato 01 ponto de internet destinado a Secretaria de Turismo.

PRAZO: 10 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.249,00

DATA: 22/05/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONVITE N. 025/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – WEBTEC BR COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA ME.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE DE PONTO BIOMÉTRICO 100% WEB COM CUSTÓDIA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADO À PORT. Nº 373/2011 DO M.T.E., COM TECNOLOGIA DE BIOMETRIA, CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID).

PRAZO: 12 MESES

VALOR MENSAL ADITADO: R\$ 1.849,74.

DATA: 04/07/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ROBSON ROGERIO SILVA DOS SANTOS EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS – CLASSE II A – RESÍDUOS NÃO INERTES (PROVENIENTE DE COLETA DOMICILIAR URBANA OU COLETA A ELA EQUIPARADA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), DO MUNICÍPIO PARA O ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP.

PRAZO: 60 DIAS

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 56.000,00.

DATA: 19/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 231

PROCESSO 078/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 10 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME

CNPJ nº: 18.210.168/0001-97

Endereço: AV VEREADOR MILTON LACERDA, 285, DISTRITO INDUSTRIAL, LAGOA DA PRATA – MG, 35.590-000

Telefone: (37) 3262-3390

Representada por: FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES, 053.428.626-71

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000	LEVORIN	248,75	24.875,00
02	30	1000X20 LISO - VW24220 E F14000	LEVORIN	199,00	5.970,00
03	50	750X16 - VW7100	LEVORIN	144,77	7.238,50
04	50	275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO LISO	LEVORIN	283,57	14.178,50
05	20	900X20 BORRACHUDO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	LEVORIN	208,95	4.179,00
06	20	900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	LEVORIN	208,95	4.179,00
07	16	8.25 x 15 – 12 LONAS – CARRETA	LEVORIN	285,00	4.560,00
08	50	275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO	LEVORIN	248,75	12.437,50
TOTAL					77.617,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.617,50.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 232

PROCESSO 078/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 10 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JC. ERUDILHO PNEUMATICOS EPP
CNPJ nº: 30.558.785/0001-83
Endereço: RUA ADELAIDE ZANGRANDE, 214, AREA INDUSTRIAL, JARDINOPOLIS – SP, 14.680-000
Telefone: (16) 3663-8087
Representada por: HILTON DUARTE NANTES, 046.299.748-06

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
10	30	1400X24 - 12 LONAS - MOTONIVELADORA	JC	1.070,30	32.109,00
14	04	14,9/13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	JC	772,21	3.088,84
16	08	650X16 - GRADÃO	JC	283,57	2.268,56
TOTAL					37.466,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.466,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HILTON DUARTE NANTES JC. ERUDILHO PNEUMATICOS EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 233

PROCESSO 078/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 49/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 10 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA ME

CNPJ nº: 27.016.532/0001-73

Endereço: RUA BELMIRA OSÓRIO LEMOS, 500, ACLIMAÇÃO, PASSOS – MG, 37.901-538

Telefone: (35) 3526-9240

Representada por: MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA, 029.735.426-42

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
09	12	12X16,5 - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	NEW PLAC	386,10	4.633,20
11	06	17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA	NEW PLAC	1.274,18	7.645,08
12	06	19,5X24 - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	NEW PLAC	1.264,83	7.588,98
<p style="text-align: center;">13 04 18,4X34 - TRASEIRO TRATOR AGRICOLA NEW PLAC 1.347,69</p>					5.390,76
15	04	12,5 / 80 X 18 – 12 LONAS DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	NEW PLAC	541,77	2.167,08
TOTAL					27.425,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.425,10.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 188

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 04.851.958/0001-47
Endereço: R JOAO ERBETA, 277, JARDIM PRIMAVERA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP, 13.670-000
Telefone: (19) 3584-4400
Representada por: MARIA CELIA BRITO – 020.273.178-21

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	360	COM	BISOPROLOL 2,5MG	GENERIC	1,42	511,20
08	720	COM	BISOPROLOL 5MG	GENERIC	1,56	1.123,20
10	360	COM	CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16+12,5MG	GENERIC	1,13	406,80
11	360	COM	CANDESARTANA 16MG	GENERIC	1,09	392,40
14	1.080	CPS	CITIDINA+URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 2,5	ETNA	1,625	1.755,00
			19 96 COM COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000UI DPREV		2,56	245,76
28	720	COM	DULOXETINA 30MG	GENERIC	1,90	1.368,00
34	336	COM	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10+20MG	GENERIC	1,61	540,96
35	360	COM	EZETIMIBA 10MG	GENERIC	0,84	302,40
43	72	FR-AM	INSULINA GLARGINA 100UI/ ML SOL INJ 10ML	LANTUS	298,65	21.502,80
44	200	REF	INSULINA GLARGINA 100UI/ ML SOL INJ	LANTUS SOLOSTAR	106,25	21.250,00
65	720	COM	NEVRIX	NEVRIX	1,80	1.296,00
66	360	COM	NITREDIPINO 10MG	GENERIC	0,58	208,80
67	360	COM	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5MG	GENERIC	0,91	327,60
68	60	FR	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML	GENERIC	26,25	1.575,00
69	2.520	COM	OXCARBAMAZEPINA 600MG	GENERIC	1,39	3.502,80
95	720	COM	VALSARTANA 160MG	GENERIC	1,00	720,00
96	720	COM	VALSARTANA 320MG	GENERIC	1,13	813,60
TOTAL						57.842,32

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.842,32.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MARIA CELIA BRITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 187

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ n.º: 65.817.900/0001-71
 Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, VILA GROSSKLAUSS, LEME – SP, 13.617-400
 Telefone: (19) 3573-7300
 Representada por: EROS CARRARO – 22.370.122-1

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
78	2.352	COM	RIVAROXABANA 20MG	BAYER	6,84	16.099,44
79	336	COM	RIVAROXABANA 15MG	BAYER	6,84	2.299,92
TOTAL						18.399,36

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.399,36.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EROS CARRARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 190

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º: 61.613.881/0001-00

Endereço: R OURO GROSSO, 1343, CASA VERDE, SÃO PAULO – SP, 02.531-011

Telefone: (11) 3857-8766

Representada por: THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI – 27.729.435-6

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
42	100	FR	INSULINA ASPARTE 100UL/ML SOL INJ 3ML REFIL	NOVORAPID PENFILL NOVO NORDISK	33,738	3.373,80
114	60	FR	INSULINA DEGLUDECA 100UL/ML SOL INJ COM SIS	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	114,98	6.898,80
			115 30 REF INSULINA DETEMIR 100UI/ML SOL. INJ. REFIL 3ML LEVEMIR PENFILL NOVO NORDISK 67,102			2.013,06
TOTAL						12.285,66

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.285,66.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DAKFILM COMERCIAL LTDA
THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 189

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, do-

ravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ nº: 11.735.488/0001-11

Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BARROS, 370, DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA, VARGINHA – MG, 37.072-003

Telefone: (35) 2105-3999

Representada por: NIKITA OLIVEIRAA SIGIANI – MG-2.353.694

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	360	COM	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG HR	MERCK	5,13	1.848,24
03	720	COM	ANLODIPINO 2,5 MG	BIOLAB	0,689	496,08
05	1.800	COM	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	.0048	86,40
			06 360 COM ATORVASTATINA 20MG ONE FARMA 0,315			113,40
12	720	COM	CILOSTAZOL 100MG	BIOLAB	0,52	374,40
13	720	COM	CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	0,242	174,24
17	2.352	COM	CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA	0,484	1.138,36
24	1.440	COM	DIOSMINA+HESPERIDINA 1.000MG	SERVIER	0,897	1.291,68
25	1.440	COM	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG	BIOLAB	0,39	561,60
27	360	COM	DULOXETINA 60MG	NOVA QUIMICA	2,496	898,56
31	336	COM	ESCITALOPRAM 10MG	EUROFARMA	0,77	258,72
32	336	COM	ESOMEPRAZOL 40MG	E.M.S	0,438	147,168
36	600	AMP	FITOMETADIONA 10MG/ML	CRISTALIA	1,339	803,40
39	720	COM	GLICLAZIDA 30MG	SERVIER	0,287	206,64
40	2.160	COM	GLICLAZIDA 60MG	SERVIER	0,299	645,84

41	360	COM	INDAPAMIDA 1,5MG	SERVIER	0,167	60,12
49	1.440	COM	LAMOTRIGINA 100MG	CRISTALIA	0,399	574,56
51	360	COM	LEVANLODIPINO 2,5MG	BIOLAB	1,508	542,88
54	1.800	COM	LORAZEPAM 2MG	LEGRAND	0,105	189,00
64	360	COM	NEOVITE LUTEIN	BAUSCH LOMB	2,225	801,00
72	1.680	COM	PANTOPRAZOL 40MG	SANDOZ	0,263	475,44
73	720	COM	PAROXETINA 20MG	UNIAO QUIMICA	0,563	405,36
75	720	COM	PROPAFENONA 300MG	ABBOTT	2,545	1.832,40
77	540	COM	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	0,238	128,52
90	400	COM	TIAMAZOL 5MG	BIOLAB	0,221	88,40
92	1.440	COM	TRIMETAZIDINA 35MG	SERVIER	1,483	2.135,52
103	360	COM	VENLAFAXINA 75MG	EUROFARMA	1,264	455,04
107	360	COM	DRAMIN B6	TAKEDA PHARMA	0,553	199,08
108	30	COM	ARTRODAR 50MG	TRB PHARMA	3,15	94,50
109	3.960	COM	BACLOFENO 10MG	TEUTO	0,305	1.207,80
120	360	COM	GINKO BILOBA 80MG	CIMED	0,146	52,56
TOTAL						18.286,92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.286,92.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15

(quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL NIKITA OLIVEIRAA SIGIANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 199

PROCESSO 120/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 05 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 072/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 05.652.247/0001-06

Endereço: AV GUIDO ALIBERTI, 3005, JARDIM SÃO CAETANO, SÃO CAETANO DO SUL – SP, 09.581-680

Telefone: (11) 3775-0732

Representada por ALEXSANDRA CIOTTA MANI, 34.971.911-1 SSP/SP

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	---------	-----------	-------	------------------	-------------------

01	480	UND	CONCENTRADOR DE OXIGENIO, 110/220 VOLTS	PHILIPS	124,00	59.520,00
02	48	UND	CPAP COM UMIDIFICADOR E REGULAGEM DE PRESSÃO	RESMED	134,00	6.432,00
04	48	UND	OXIMETRO DE PULSO	MD	159,20	7.641,60
TOTAL						73.593,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 072/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 73.593,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de OUTUBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ALEXSANDRA CIOTTA MANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 198
 PROCESSO 120/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 072/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 05 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 072/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 CNPJ nº: 35.820.448/0085-44
 Endereço: EST LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1951, VILA BOA VISTA, CAMPINAS – SP, 13.064-798
 Telefone: (11) 3745-5595
 Representada por: ALVARO LUIS FONTAROLLI, 8583101 SSP/SP

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120	UND	BIPAP COM 02 NIVEIS DE PRESSÃO	PHILIPS	589,00	70.680,00
05	72	UND	CILINDRO DE 1M3 PARA TRANSPORTE	WHITE MARTINS	29,85	2.149,20
06	360	UND	RECARGA MENSAL DE CILINDRO DE OXIGENIO	WHITE MARTINS	25,00	9.000,00
TOTAL						81.829,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 072/2017,

bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.129,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de OUTUBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA ALVARO LUIS FONTAROLLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195

PROCESSO 121 / 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 073/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço: ROD SP 147 MOGI MIRIM-ITAPIRA, S/N, KM 54,2 SALA 02, PINHEIROS, MOGI MIRIM – SP, 13.800-970

Telefone: (19) 3814-4789

Representada por: CLAUDIO CARMONA, 4.189.691-SSP/SP

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	450 Toneladas	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – FAIXA “C” / DER	315,00	141.750,00
TOTAL				141.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 073/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 141.750,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de OUTUBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP CLAUDIO CARMONA